



# FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF  
FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
CNPJ: 05.990.304/0001-67  
FAFAMAPA.COM.BR



## RESOLUÇÃO N.º 011/2023/GAB/FAF

**O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL –**

**FAF**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, na forma preconizada no Art. 25, alíneas “a”:

**CONSIDERANDO** que é competência de o Presidente cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as Leis orgânicas do Futebol;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhorar a qualidade do atendimento aos Filiados, especificamente nas atividades do **Departamento Técnico, Departamento de Registro e Transferência e Comissão Estadual de Arbitragem - CEAF**;

**CONSIDERANDO** que é importante criar condições para que os filiados sejam atendidos com maior conforto, respeitando-se a individualidade de cada um, e o sigilo das informações;

**CONSIDERANDO** que o atendimento individualizado não deve interferir nas atividades dos Departamentos que funcionam conjuntamente em área restrita desta Federação.



# FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF  
FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
CNPJ: 05.990.304/0001-67  
FAFAMAPA.COM.BR



## RESOLVE:

**CRIAR SALA DE ATENDIMENTO AO FILIADO** garnecida de Computador com Internet, Impressora, Mesa, Cadeiras, Sofás, Televisão e Frigobar, que será destinada ao atendimento dos filiados, em suas necessidades junto ao **Departamento Técnico, Departamento de Registro e Transferência e Comissão Estadual de Arbitragem**.

A Utilização da sala, além de possibilitar o atendimento pelos Departamentos, visa ainda, socorrer os filiados com a tecnologia, para que possam efetuar inscrições de atletas, consultar BID, imprimir Pré-Escala de atletas, baixar súmulas e outras inerentes a atividade.

### As regras para utilização são as seguintes:

O filiado deve agendar a utilização da sala previamente, no horário das 13h00min as 19h00min, de acordo com as suas necessidades, com a colaboradora Paula Morais, através do e-mail [protocolo@fafamapa.com.br](mailto:protocolo@fafamapa.com.br) ou telefone (96) 3345-6637.

Se o filiado necessitar de atendimento de algum dos departamentos, deve previamente agendar com o responsável, para que este se programe para efetuar o atendimento, sem que isso possa atrapalhar as atividades naturais.

Dê-se ciência através no sítio eletrônico da Federação no link de Resoluções;





# FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF  
FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945  
CNPJ: 05.990.304/0001-67  
FAFAMAPA.COM.BR



Dê-se ciência aos filiados;

Oficie-se o Tribunal De Justiça Desportiva do Futebol no Amapá – TJD/AP, para todos os fins;

Oficie-se o Departamento de Registro e Transferência, o Departamento Técnico e a Comissão Estadual de Arbitragem – CEAf, para todas as finalidades.

Registre-se e Cumpra-se na Secretaria Geral da FAF, efetuando-se os arquivamentos de praxe.

Gabinete da Presidência da Federação Amapaense de Futebol - FAF, em Macapá, 21 de Junho de 2023.

**Raimundo Pereira Góes da Silva Netto  
Presidente em Exercício**